


São Paulo, 07 de agosto de 2017.

À Direção-Geral dos Câmpus,
Direção Adjunta Educacional, Coordenadoria Sociopedagógica dos Câmpus e NEABI
Assunto: Programa de Bolsa Permanência - MEC

1. Conforme informado no Memorando Circular 001/2017 – DPE/PRE, o Programa Bolsa Permanência do MEC possui uma programação para o recebimento de inscrições dos estudantes indígenas e quilombolas do ensino superior. Para o segundo semestre, o período de inscrição será de **1º de agosto à 29 de setembro de 2017.**
2. O processo de inscrição é iniciado pelo estudante, com o preenchimento do cadastro no sistema de gestão do programa (através do acesso ao link: <http://sisbp.mec.gov.br/>) e assinatura do Termo de Compromisso.
3. Em seguida, o estudante entregará a documentação (descritas no anexo I do Manual de Gestão do Programa) à Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus e, não havendo documento pendente e estando em consonância com o previsto pelo programa, esta deverá seguir para a Coordenadoria de Assuntos Estudantis da Pró-Reitoria de Ensino, para homologação da inscrição do estudante, via sistema do MEC.
4. Solicitamos que toda a documentação seja encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino antes da data limite e em tempo hábil para que, não havendo nenhuma pendência, a homologação da inscrição possa ser realizada pela PRE.
5. Além do envio da documentação, solicitamos às Coordenadorias Sociopedagógicas e ao NEABI apoio com a divulgação do programa, bem como, dos documentos necessários para participação. O Ministério da Educação possui um *site* sobre o programa, onde há disponíveis mais informações: <http://permanencia.mec.gov.br>.

Atenciosamente,


Aline Paes
Assistente Social


JAIR GARCIA DOS SANTOS

Diretor de Políticas de Acesso e Permanência *em exercício*